

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 162, DE 2019**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Dep. Soraya Santos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC 162/2019

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial, destinada a debater a PEC nº 162, de 2019, “que altera a redação do inciso VIII-A do artigo 93 da Constituição Federal, para permitir a permuta entre juízes de direito no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação”.

Sugerimos para participação:

- Dra. Renata Gil – Presidente da Associação Brasileira de Magistrados (AMB);

JUSTIFICATIVA

A PEC 162 visa conferir aos juízes de direito, a exemplo do que já é assegurado aos juízes federais e aos juízes do trabalho, o direito de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215441029000>



* C D 2 1 5 4 4 1 0 2 9 0 0 0 *

movimentação consistente na permuta, no âmbito de tribunais de justiça de diferentes unidades da federação.

Para o avanço da matéria, faz-se necessário o debate sobre o tema com profissionais que serão impactados por tal Proposta de Emenda à Constituição.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2021.

Dep. Soraya Santos

PL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215441029000>



* C D 2 1 5 4 4 1 0 2 9 0 0 0 *